



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI Nº 037/2014-PM=
=JUSTIFICATIVA=

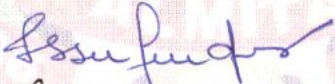
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Servimo-nos do presente para encaminhar à apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 037/2014 que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Justificamos a apresentação deste Projeto haja vista a necessidade de autorização legislativa para que o Poder Executivo possa abrir no orçamento vigente crédito adicional especial.

Trata-se de recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Joogi Hato, na ordem de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, que serão destinados à execução de recapeamento, galerias e sinalização viária em diversos trechos da cidade.

Portanto, por tratar-se de mais um benefício que será revertido na conservação e manutenção das vias públicas de nossa cidade é que solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-